



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 205/2023-GP**

“Dispõe sobre a designação da Junta Médica do Trabalho do Município de Garanhuns, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização das perícias médicas do trabalho, no que cerne as questões relacionadas à qualidade de vida dos servidores públicos municipais, para fins de avaliação de Insalubridade, Periculosidade e emissão de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) e afins.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR para compor a comissão da Junta Médica do Trabalho do Município de Garanhuns os seguintes membros:

|                                 |                |        |
|---------------------------------|----------------|--------|
| LYSBELLE RODRIGUES TENÓRIO      | 007.539.974-10 | MEMBRO |
| ANTONIO MARCELO HERCULANO MOURA | 039.634.164-08 | MEMBRO |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de maio de 2023.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito